



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 307 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA TUPINAMBÁ” AO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA.

(Projeto de Resolução nº 130, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Senhor **MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente